



DECRETO Nº 83

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.361.0013.2006	- QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
4035 3390.30.00.00.0000	- 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.028.926,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0013.2006		1.028.926,54
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		1.028.926,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		1.028.926,54
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.028.926,54

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.028.926,54
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.028.926,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA